



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 48/X-3º/2011-12

(Alterações ao Regime Laboral da Função Pública)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2012 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 23 de fevereiro de 2012, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Os trabalhadores da Função Pública têm sofrido, nos últimos anos, um ataque aos seus direitos laborais, sociais e à sua dignidade. Com apogeu na perda da qualidade de funcionário público dos trabalhadores das funções sociais do Estado que degradou o regime da estabilidade dos seus vínculos laborais, a função pública portuguesa tem sido esbulhada da perspectiva de evolução na carreira e aos concursos de acesso a categoria superior, ao direito à reclassificação profissional, à carreira específica e ao respectivo conteúdo funcional delimitado, ao horário em jornada contínua para acompanhamento aos filhos menores de 12 anos, ao acervo de faltas justificadas e equiparadas a serviço efetivo por frequência de consultas médicas ou tratamento ambulatorio, entre outras, às faltas por doença sem perda de vencimento – exceção feita aos primeiros 30 dias -, à indisponibilidade e imprescritibilidade do direito a férias, às chamadas “férias frias”, e a muitos outros direitos, todos eles de significativa importância.

Como se não bastasse, o Governo e a maioria que o sustenta, decidiram em sede de diploma que aprova o Orçamento de Estado continuar a esbulhar os trabalhadores da Administração Pública de direitos significativos, como sendo o direito aos subsídios de férias e de natal, à remuneração condigna por trabalho extraordinário, que passa a ser pago com acréscimo de 25% na primeira hora – quando antes era pago pelo dobro desse valor – e de 37% nas horas subsequentes, quando anteriormente era pago com acréscimo de 75%.

Sendo que obrigação de trabalhar para além do período normal de trabalho constitui uma violência, quer para compensar e minorar os efeitos dessa agressão, quer para condicionar solicitações do empregador nesse sentido, foi instituído pagamento acrescido dessa



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 48

prestação laboral. A maioria PSD/CDS vem agora dizer aos trabalhadores da Administração Pública que têm que trabalhar penosamente quase pelo valor em singelo correspondente à hora de trabalho normal. Como se não bastasse, a mesma maioria aprovou a supressão do descanso compensatório pelo trabalho extraordinário realizado, dizendo aos trabalhadores da Administração Pública: trabalhem mais, recebem menos, descansem menos.

A coberto da chamada “crise da dívida soberana”, que não é mais do que a crise das políticas dos últimos cerca de 30 anos de governação, peçados de políticas erradas, de desvalorização do aparelho produtivo, e, consecutivamente do emprego – em que os partidos da maioria têm muitas razões para “esconder a cabeça na areia” e querer culpar os portugueses por pretense endividamento dizendo que estes “viveram acima das suas possibilidades” – o atual Governo massacra os trabalhadores e, neste particular, os da Administração Pública com mais sacrifícios, que é como quem diz, perda de direitos laborais, de condições de vida, ou seja, de direitos civilizacionais.

Como se não bastasse, o Governo anuncia um novo pacote de agressão à função pública, querendo impor o banco de horas, grupal e individual, sendo que só neste contemplará um acréscimo de 150 horas anuais. Mesmo compensadas num período de referência, esta medida é mais um passo atrás nos direitos civilizacionais, impedindo que os trabalhadores visados possam organizar a sua vida, fruir de bens culturais, de participação cívica ou sequer de ir buscar os seus filhos à escola ou acompanhá-los de todo na sua educação, nos seus estudos, ou seja, no simples direito – que para a maioria PSD/CDS parece de somenos importância – de serem pais.

Para corolário desta política de massacre aos trabalhadores da Administração Pública, anuncia-se a adopção de um regime de mobilidade geográfica que permite deslocá-los do Minho ao Algarve ou até para os serviços periféricos da Administração Central dos Açores de da Madeira.

No entanto, pese embora o Governo e a maioria PSD/CDS-PP esbulhem os trabalhadores da Administração Pública de mais direitos a coberto da dívida do Estado da qual são co-responsáveis, fazem inscrever nos 8.510,6 milhões de euros de despesas com aquisição de serviços no Orçamento de Estado, 1.436 milhões de despesas com várias rubricas como:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 48

estudos, pareceres, projetos, consultoria, assistência técnica, outros trabalhos especializados, publicidade, vigilância e segurança.

Esta evidência traduz, em desambiguação, duas conclusões: a primeira é que as funções em que se materializam tais rubricas orçamentais poderiam ser cumpridas por trabalhadores da Administração Pública; a segunda é que as medidas legislativas tomadas em violação de direitos destes trabalhadores não seriam necessárias caso cerca de metade do valor destas despesas não fosse contemplado do orçamento de estado para 2012.

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária no dia 23 de Fevereiro de 2012, delibera:

1. Condenar a política de ataque aos direitos laborais e civilizacionais dos trabalhadores, e neste particular, dos trabalhadores da Administração Pública, mostrando-se contra o esbulho dos subsídios de férias e de natal, à redução do pagamento do trabalho extraordinário e do descanso compensatório, dos chamados “bancos de horas” e à mobilidade geográfica.
2. Apelar à Assembleia da República que tome uma iniciativa legislativa assegure o justo pagamento pelo trabalho suplementar ou extraordinário e respectivo descanso compensatório, o direito à atual jornada de trabalho diária e semanal, o direito a totalidade dos subsídios de férias e de natal para todos os trabalhadores da Administração Pública e que lhes garanta o direito a uma carreira com conteúdo funcional determinado, com condições de progressão, intercomunicabilidade e promoção, visando a sua valorização e a eficácia e eficiência dos serviços públicos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)